Salvador, em 10 de outubro de 2025.

Of. nº 613/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.949/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) a realização de ações de fiscalização, orientação e, se necessário, regulamentação quanto à pratica de estabelecimentos comerciais fazerem exigências ou induzirem os consumidores a realizar pagamentos exclusivamente via PIX, especialmente quando essa indução estiver vinculada a metas internas dos funcionários”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Jorge Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN